



22/09/2020

Câmara Municipal de Niterói
Departamento de Pessoal

ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar ao 1º Vice-Presidente o exercício das atribuições previstas nos incisos X, XXVII e XXX do art. 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Niterói.

Art. 2º - A presente delegação, em caso de impedimento ou ausência temporária do 1º Vice-Presidente transferir-se-á ao 2º Vice-Presidente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, em 28 de maio de 2020.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

MILTON CARLOS LOPES – CAL **LEANDRO PORTUGAL**
1º Vice-Presidente **2º Vice-Presidente**

EMANUEL ROCHA
1º Secretário

JOÃO GUSTAVO
2º Secretário

Mlam/